



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

DECRETO Nº. 9.661/2020

NOMEIA E RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Itaguaçu;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS, sua composição, redefine suas competências e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei acima descrita que delibera sobre a composição do CMS/Itaguaçu;

CONSIDERANDO o Artigo 5º da Lei 1.311/2011, que prevê a recondução do mandato dos membros do Conselho;

CONSIDERANDO a composição do Conselho Municipal de Saúde, nomeada pelo decreto 9.267/2019.

CONSIDERANDO o processo nº 000207/2020 e OF. SMS. Nº 053/2020 ambos datado de 15 de janeiro de 2020;

DECRETA:

Artigo. 1º Fica reconduzida à composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

II – PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

- **Servidores da Unidade Mun. de Urgência e Emergência "Hospital Nossa Senhora da Boa Família:**

Silvania Ester Alberti Raasch

Alcione Antonio Coelho Barbosa

Substituindo por:

Dagmar Rodrigues de Souza

Silvania Ester Alberti Raasch

III – GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE:

- **Representante Unidade Mun. de Urgência e Emergência "Hospital Nossa Senhora da Boa Família:**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Roberta Miranda

Sandro Coslop

Substituindo por:

Roberta Miranda

Odemir Medeiros Bergamo Frizzeira

II – PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

• Profissionais de Saúde da Atenção Básica:

Marcio Alexandre Teobaldo Dos Reis

GessiKa dos Santos Lima

Ficando a composição Geral do Conselho Municipal de Saúde formada da seguinte forma:

I – USUÁRIOS:

• Igrejas Instituídas no Município:

Ângela Judite Xavier da Rocha

Wallas Luander Schulz

• Distrito de Itaimbé:

Waldemar Jacobsen

Suplente (vago)

• Distrito de Itaçu:

Mariane Sciffelbeim

Luzinete Buss Zortea

• Distrito de Palmeiras:

Nedir do Carmo Oliveira do Prado

Lucelene Barloesius das Neves Luxinger

• Associação de Moradores da Sede:

Ronilda Maria Binda

Gentil Martins Zocca

Rizonete Bastos

Maria Aparecida Queiroz de Souza

II – PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

• Profissionais de Saúde da Atenção Básica:

Marcio Alexandre Teobaldo Dos Reis

Mirelly Duque

• Profissionais da Área Média Complexidade:

Vanúbia Santos Ribeiro Védova

Josilene Zinguer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

- **Servidores da Unidade Mun. de Urgência e Emergência "Hospital Nossa Senhora da Boa Família:**

Dagmar Rodrigues de Souza

Silvania Ester Alberti Raasch

III – GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE:

- **Secretário Municipal de Saúde:**

Jose Carlos Canciglieri

- **Representante Unidade Mun. de Urgência e Emergência "Hospital Nossa Senhora da Boa Família:**

Roberta Miranda

Odemir Medeiros Bergamo Frizzeira

- **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Luciana Dessabato Coelho Cardoso

Maria Julia Bortolini Dettmann

Artigo 2º – O prazo de mandato dos membros do Conselho Municipal é de 02 (dois) anos, conforme Decreto nº8.906/2018, Decreto 9.267/2019 e 9.420/2020.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2020.

Itaguacu – ES, 17 de setembro de 2020.

DARLY DETTEMANN

Prefeito Municipal

Publicado em 17/09/2020.

EDVÂNIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº. 7.877/2015